



PORTARIA Nº 1182/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, protocolado no dia 05 de agosto de 2016, sob o nº 2070/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a (o) Senhor (a) **REGINALDO DA SILVA CASTOR**, Matrícula **00000000691**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, Código **Código GOM-PP 101**, lotado (a) no (a) **SEMED**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **12 DE AGOSTO DE 2016 A 12 DE FEVEREIRO DE 2017**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 12 de AGOSTO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de AGOSTO de 2016.


RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. nº 1154/2016.

CIENTE: _____